

RESOLUÇÃO Nº 402 DE 24 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA À VEREADOR

Art. 1º - Fica concedida licença ao Vereador SILVIO JOÃO BALISTA, integrante da Bancada do PP, pelo prazo de 30(trinta) dias, para tratar assuntos de interesse particular, a contar de 01 de junho de 2018.

Art. 2º - O presente Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 24 de maio de 2018.

Ver. Sidinei Rossetto
Presidente do Legislativo

Ver^a. Zilda Maria Zandoná Castoldi
Secretária